

PORTRARIA N.º 517/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar n° 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **FABIANA DALLANORA**, matrícula 1142, Cargo de Professora, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão